

**Pâmela
Daltro**

RAZÃO SOCIAL: P R M DALTRO
CNPJ: 08.240.621/0001-54

À
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Juína-MT

PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: Estabelecer estratégias, programas, e planos de ação (curto, médio e longo prazo) que irão contribuir na melhoria e na agilidade dos processos gerenciais a fim de melhorar a captação de recursos nos diversos níveis de estruturas da área hospitalar.

Resultados a serem apresentados:

- ✓ Orientação e revisão de prontuários analisando as condições de montagem e padronização;
- ✓ Análise e orientação referente à importância da comprovação de procedimentos realizados;
- ✓ Análises de todos os procedimentos realizados nas contas apresentadas e faturadas na competência;
- ✓ Implantação de formulário para cobrança de procedimentos hospitalares, possibilitando uma melhora e qualidade, otimizando o tempo e clareza de informações;
- ✓ Verificação e plano de ação para as inconsistências encontradas no CNES;
- ✓ Orientações e treinamento de equipe, de acordo com a demanda das necessidades levantadas;
- ✓ Observação e orientação sobre a correta cobrança de procedimentos especiais e de pequenos procedimentos que utilizam cateter's, e sobre a anexação das notas fiscais referentes a eles;
- ✓ Análise dos procedimentos principais conforme preconiza o Manual Técnico Operacional do Ministério da Saúde;
- ✓ Orientação a equipe quanto a necessidade do preenchimento corretamente dos laudos de emissões de AIHS, bem como das descrições cirúrgicas, e/ou anestесias, Partograma;

- ✓ Orientação quanto à conferência e correção das simuladas de todas as contas hospitalares após o processamento de serviço de faturamento para evitar erros e posteriores glosas, que são bloqueio de contas hospitalares por erros técnicos.
- ✓ Orientação explicativa quanto à importância da constatação de formulários de autorização de procedimentos de alto custo;
- ✓ Orientação quanto a Realização de visitas administrativas periodicamente em todos os setores assistenciais para o acompanhamento de todas as internações e altas não deixando extrapolar a permanência de cada internação, realizando as altas administrativas (Dobras), que é o fechamento do prontuário administrativamente para o recebimento dos procedimentos realizados em menor tempo, e abrindo uma nova AIH (Autorização de Internação Hospitalar) para dar continuidade á internação e assim sucessivamente, isto se deve para evitar as perdas.



VALOR DO INVESTIMENTO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2018


Pâmela Regina Morais Daltro
Consultora-Proprietária
65-98452-7576



RAZÃO SOCIAL: P R M DALTRO
CNPJ: 08.240.621/0001-54

À
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Juína-MT

PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: Diagnóstico do plano de carreira e remuneração em vigor, sua estrutura e impactos financeiros atuais e futuros.

Resultados a serem apresentados:

- ✓ Análise crítica da Lei nº 1.399/2012, que “Dispõe sobre o plano de cargo, carreira e subsídio dos profissionais da educação básica do município de Juína e dá outras providências”;
- ✓ Análise e projeção das receitas para MDE, sendo FUNDEB e Recursos Próprios – mínimos 25%;
- ✓ Evolução das receitas e despesas nos últimos 5 anos;
- ✓ Outros recursos de programas e convênios (PNAE, PNATE, PDDE, ETC)
- ✓ Levantamento de despesas com docência (efetivos e contratados);
- ✓ Levantamento de despesas com profissionais do magistério fora da docência (equipes pedagógicas, cedências com ônus, licenças/readaptações);
- ✓ Levantamento de despesas fora de docência – técnicos e apoio;
- ✓ Levantamento e projeções com gratificações e adicionais diversos;
- ✓ Levantamento e análise das horas disponíveis x horas necessárias para a docência;
- ✓ Análise da dispersão na carreira (percentual entre o menor e o maior vencimento ao longo da carreira);
- ✓ Impacto das despesas com pessoas sobre o total das receitas de M.D.E;

- ✓ Apresentação dos resultados para a equipe da secretaria e se necessário ao sindicato da categoria.
Comissão



OBS: Informamos que o trabalho contempla o deslocamento dos técnicos necessários para realizar o levantamento de dados.

VALOR DO INVESTIMENTO: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2018

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Pâmela Regina Moraes Daltro', written over the printed name.

Pâmela Regina Moraes Daltro
Consultora-Proprietária
65-98452-7576



RAZÃO SOCIAL: Edilson P. Spenthof – Consultoria e Treinamento - ME
CNPJ: 09.605.594/0001-39

À
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Juína-MT

PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: Estabelecer estratégias, programas, e planos de ação de curto, médio e longo prazo que irão contribuir na melhoria e na agilidade dos processos gerenciais que irão melhorar a captação de recursos nos diversos níveis de estruturas da área hospitalar.

Resultados a serem apresentados:

- ⇒ Orientação e revisão de prontuários analisando as condições de montagem e padronização;
- ⇒ Análise e orientação referente à importância da comprovação de procedimentos realizados;
- ⇒ Análises criteriosas para verificação se foram cobrados todos os procedimentos realizados nas contas apresentadas e faturadas na competência;
- ⇒ Verificação das inconsistências encontradas no CNES;
- ⇒ Observação e orientação sobre a correta cobrança de procedimentos especiais e de pequenos procedimentos que utilizam cateter's, e sobre a anexação das notas fiscais referentes a eles;
- ⇒ Análise criteriosa sobre a codificação de procedimentos principais conforme preconiza o Manual Técnico Operacional do Ministério da Saúde;
- ⇒ Orientação a equipe quanto a necessidade do preenchimento corretamente dos laudos de emissões de AIHS, bem como das descrições cirúrgicas, e/ou anestésias, Partograma;
- ⇒ Implantação de formulário para cobrança de procedimentos hospitalares, possibilitando uma melhora e qualidade, otimizando o tempo e clareza de informações;

- Orientação explicativa quanto à importância da constatação de formulários de autorização de procedimentos de alto custo;

⇒ Orientação quanto a Realização de visitas administrativas periodicamente em todos os setores assistenciais para o acompanhamento de todas as internações e altas não deixando extrapolar a permanência de cada internação, realizando as altas administrativas (Dobras), que é o fechamento do prontuário administrativamente para o recebimento dos procedimentos realizados em menor tempo, e abrindo uma nova AIH (Autorização de Internação Hospitalar) para dar continuidade à internação e assim sucessivamente, isto se deve para evitar as perdas.

⇒ Orientação quanto à conferência e correção das simuladas de todas as contas hospitalares após o processamento de serviço de faturamento para evitar erros e posteriores glosas, que são bloqueio de contas hospitalares por erros técnicos.

⇒ Orientações e treinamento de equipe, dentre vários aspectos, conforme problemas e inconsistências encontradas;

VALOR DO INVESTIMENTO: 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018

Edilson Pedro Spenthof
Consultor-Proprietário
65-99981-5659

CNPJ: 09 605 594/0001-39

EDILSON P. SPENTHOF - CONSULTORIA
E TREINAMENTO - ME
E. P. S - CONSULTORIA E TREINAMENTO
Av. Julio Campos, Nº. 62, Centro
CEP. 78635-000

ÁGUA BOA

MT.



RAZÃO SOCIAL: Edilson P. Spenthof – Consultoria e Treinamento - ME
CNPJ: 09.605.594/0001-39

À
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Juína-MT

PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: diagnóstico do plano de carreira e remuneração em vigor, sua estrutura e impactos financeiros atuais e futuros.

Resultados a serem apresentados:

- 1 – Análise crítica da Lei nº 1.399/2012, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e subsídio dos profissionais da educação básica do município de Juína e dá outras providências”.
- 2 – Análise e projeção das receitas para MDE;
 - FUNDEB
 - recursos próprios – mínimos 25%
- 3 – Evolução das receitas e despesas nos últimos 5 anos.
- 4 – Outros recursos de programas e convênios (PNAE, PNATE, PDDE...)
- 5 – Levantamento de despesas com docência (efetivos e contratados)
- 6 – Levantamento de despesas com profissionais do magistério fora da docência (equipes pedagógicas, cedências com ônus, licenças/readaptações)
- 7 – Levantamento de despesas fora de docência – técnicos e apoio
- 8 – Levantamento e projeções com gratificações e adicionais diversos;
- 9 – Levantamento e análise das horas disponíveis x horas necessárias para a docência
- 10 – Análise da dispersão na carreira (percentual entre o menor e o maior vencimento ao longo da carreira)
- 11 – Impacto das despesas com pessoal sobre o total das receitas de M.D.E;

12 – Apresentação dos resultados para a equipe da secretaria e se necessário ao sindicato da categoria, Comissão de Revisão do PCCR, outros secretários e vereadores, dentre outros.

Observações:

- O trabalho contempla estudo prévio da legislação, tabelas e outros atinentes ao objeto da consultoria;
- A proposta contempla o deslocamento do consultor ao município para a realização de coleta de dados e informações por um período de 2 a 5 dias úteis, sequenciais ou não, durante os quais deverão ser designados servidores que possibilitem o acesso aos mesmos;
- O deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta do contratado.
- Proposta de data para o deslocamento: a combinar.

VALOR DO INVESTIMENTO: 19.000,00 (dezenove mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2018

Edilson Pedro Spenthof
Consultor-Proprietário
65-99981-5659

[CNPJ: 09.605.594/0001-39]

EDILSON P. SPENTHOF - CONSULTORIA
E TREINAMENTO - ME

E. P. S - CONSULTORIA E TREINAMENTO

Av. Julio Campos, Nº. 62, Centro

CEP. 78635-000

[ÁGUA BOA

MT.]

À
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Juína-MT



PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: diagnóstico do plano de carreira e remuneração em vigor, sua estrutura e impactos financeiros atuais e futuros.

Resultados a serem apresentados:

- 1 – Análise crítica da Lei nº 1.399/2012, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e subsídio dos profissionais da educação básica do município de Juína e dá outras providências”.
- 2 – Análise e projeção das receitas para MDE;
 - FUNDEB
 - recursos próprios – mínimos 25%
- 3 – Evolução das receitas e despesas nos últimos 5 anos.
- 4 – Outros recursos de programas e convênios (PNAE, PNATE, PDDE...)
- 5 – Levantamento de despesas com docência (efetivos e contratados)
- 6 – Levantamento de despesas com profissionais do magistério fora da docência (equipes pedagógicas, cedências com ônus, licenças/readaptações)
- 7 – Levantamento de despesas fora de docência – técnicos e apoio
- 8 – Levantamento e projeções com gratificações e adicionais diversos;
- 9 – Levantamento e análise das horas disponíveis x horas necessárias para a docência
- 10 – Análise da dispersão na carreira (percentual entre o menor e o maior vencimento ao longo da carreira)
- 11 – Impacto das despesas com pessoal sobre o total das receitas de M.D.E;

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



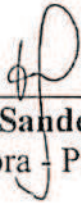
12 – Apresentação dos resultados para a equipe da secretaria e se necessário ao sindicato da categoria, Comissão de Revisão do PCCR, outros secretários e vereadores, dentre outros.

VALOR DO INVESTIMENTO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018



Rosa Neide Sandes de Almeida
Consultora - Proprietária

[CNPJ: 24 975 098/0001-60]

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

29586372120

**Rua das Mangabas, Nº. 105
Loteamento Alphaville Cuiabá**

CEP. 78061-320

[CUIABÁ

- MT.]

À
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Juína-MT

PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: Estabelecer estratégias, programas, e planos de ação de curto, médio e longo prazo que irão contribuir na melhoria e na agilidade dos processos gerenciais que irão melhorar a captação de recursos nos diversos níveis de estruturas da área hospitalar.

Resultados a serem apresentados:

- ☐ Orientação e revisão de prontuários analisando as condições de montagem e padronização;
- ☐ Análise e orientação referente à importância da comprovação de procedimentos realizados;
- ☐ Análises criteriosas para verificação se foram cobrados todos os procedimentos realizados nas contas apresentadas e faturadas na competência;
- ☐ Verificação das inconsistências encontradas no CNES;
- ☐ Observação e orientação sobre a correta cobrança de procedimentos especiais e de pequenos procedimentos que utilizam cateter's, e sobre a anexação das notas fiscais referentes a eles;
- ☐ Análise criteriosa sobre a codificação de procedimentos principais conforme preconiza o Manual Técnico Operacional do Ministério da Saúde;
- ☐ Orientação a equipe quanto a necessidade do preenchimento corretamente dos laudos de emissões de AIHS, bem como das descrições cirúrgicas, e/ou anestésias, Partograma;
- ☐ Implantação de formulário para cobrança de procedimentos hospitalares, possibilitando uma melhora e qualidade, otimizando o tempo e clareza de informações;
- Orientação explicativa quanto à importância da constatação de formulários de autorização de procedimentos de alto custo;
- ☐ Orientação quanto a Realização de visitas administrativas periodicamente em todos os setores assistenciais para o acompanhamento de todas as internações e altas não deixando extrapolar a permanência de cada internação, realizando as altas administrativas (Dobras), que é o fechamento do prontuário administrativamente para o recebimento dos procedimentos realizados em menor tempo, e abrindo uma nova AIH (Autorização de Internação Hospitalar) para dar continuidade à internação e assim sucessivamente, isto se deve para evitar as perdas.

J

- ☐ Orientação quanto à conferência e correção das simuladas de todas as contas hospitalares após o processamento de serviço de faturamento para evitar erros e posteriores glosas, que são bloqueio de contas hospitalares por erros técnicos.
- ☐ Orientações e treinamento de equipe, dentre vários aspectos, conforme problemas e inconsistências encontradas;

VALOR DO INVESTIMENTO: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018


Rosa Neide Sandes de Almeida
Proprietária

[CNPJ: 24 975 098/0001-60]

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
29586372120

Rua das Mangabas, Nº. 105
Loteamento Alphaville Cuiabá

CEP. 78061-320

[CUIABÁ

MT.]

P. M. JUINA

Fis.

28

Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SPRENG & SONS

À
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Juína-MT

PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: Estabelecer estratégias, programas, e planos de ação de curto, médio e longo prazo que irão contribuir na melhoria e na agilidade dos processos gerenciais que irão melhorar a captação de recursos nos diversos níveis de estruturas da área hospitalar.

Resultados a serem apresentados:

- ☐ Orientação e revisão de prontuários analisando as condições de montagem e padronização;
- ☐ Análise e orientação referente à importância da comprovação de procedimentos realizados;
- ☐ Análises criteriosas para verificação se foram cobrados todos os procedimentos realizados nas contas apresentadas e faturadas na competência;
- ☐ Verificação das inconsistências encontradas no CNES;
- ☐ Observação e orientação sobre a correta cobrança de procedimentos especiais e de pequenos procedimentos que utilizam cateter's, e sobre a anexação das notas fiscais referentes a eles;
- ☐ Análise criteriosa sobre a codificação de procedimentos principais conforme preconiza o Manual Técnico Operacional do Ministério da Saúde;
- ☐ Orientação a equipe quanto a necessidade do preenchimento corretamente dos laudos de emissões de AIHS, bem como das descrições cirúrgicas, e/ou anestésias, Partograma;
- ☐ Implantação de formulário para cobrança de procedimentos hospitalares, possibilitando uma melhora e qualidade, otimizando o tempo e clareza de informações;
- Orientação explicativa quanto à importância da constatação de formulários de autorização de procedimentos de alto custo;
- ☐ Orientação quanto a Realização de visitas administrativas periodicamente em todos os setores assistenciais para o acompanhamento de todas as internações e altas não deixando extrapolar a permanência de cada internação, realizando as altas administrativas (Dobras), que é o fechamento do prontuário administrativamente para o recebimento dos procedimentos realizados em menor tempo, e abrindo uma nova AIH (Autorização de Internação Hospitalar) para dar continuidade à internação e assim sucessivamente, isto se deve para evitar as perdas.



- ☐ Orientação quanto à conferência e correção das simuladas de todas as contas hospitalares após o processamento de serviço de faturamento para evitar erros e posteriores glosas, que são bloqueio de contas hospitalares por erros técnicos.
- ☐ Orientações e treinamento de equipe, dentre vários aspectos, conforme problemas e inconsistências encontradas;

VALOR DO INVESTIMENTO: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018


Rosa Neide Sandes de Almeida
Proprietária

[CNPJ: 24 975 098/0001-60]

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
29586372120

Rua das Mangabas, Nº. 105
Loteamento Alphaville Cuiabá

CEP. 78061-320

[CUIABÁ

MT.]

À
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Juína-MT

PROPOSTA DE CONSULTORIA

Objeto: diagnóstico do plano de carreira e remuneração em vigor, sua estrutura e impactos financeiros atuais e futuros.

Resultados a serem apresentados:

- 1 – Análise crítica da Lei nº 1.399/2012, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e subsídio dos profissionais da educação básica do município de Juína e dá outras providências”.
- 2 – Análise e projeção das receitas para MDE;
 - FUNDEB
 - recursos próprios – mínimos 25%
- 3 – Evolução das receitas e despesas nos últimos 5 anos.
- 4 – Outros recursos de programas e convênios (PNAE, PNATE, PDDE...)
- 5 – Levantamento de despesas com docência (efetivos e contratados)
- 6 – Levantamento de despesas com profissionais do magistério fora da docência (equipes pedagógicas, cedências com ônus, licenças/readaptações)
- 7 – Levantamento de despesas fora de docência – técnicos e apoio
- 8 – Levantamento e projeções com gratificações e adicionais diversos;
- 9 – Levantamento e análise das horas disponíveis x horas necessárias para a docência
- 10 – Análise da dispersão na carreira (percentual entre o menor e o maior vencimento ao longo da carreira)
- 11 – Impacto das despesas com pessoal sobre o total das receitas de M.D.E;

9

12 – Apresentação dos resultados para a equipe da secretaria e se necessário ao sindicato da categoria, Comissão de Revisão do PCCR, outros secretários e vereadores, dentre outros.

VALOR DO INVESTIMENTO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018



Rosa Neide Sandes de Almeida
Consultora - Proprietária

[CNPJ: 24 975 098/0001-60]

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
29586372120

Rua das Mangabas, Nº. 105
Loteamento Alphaville Cuiabá

CEP. 78061-320

[CUIABÁ

-

MT.]